



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

EDITAL Nº 03/2023-2024 - PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção de inscrições nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e no Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018, no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. OBJETO

A colônia de férias do SESC – Brincando no Sesc apresenta uma diversificada programação de diversas áreas do lazer, com o propósito de resgatar o brincar. Dessa forma, a criança irá participar de ações recreativas, cooperativas, educativas, pré-desportivas, culturais e atividades aquáticas.

2.2. UNIDADES

2.2.1 Unidade SESC Guaxuma: Processo de Seleção de concessão de 100 (cem) vagas para as Atividades do PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC, que será desenvolvido na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma, no endereço Coronel Mário Saraiva, Quadra 16, Lote 183 s/n, Guaxuma – Maceió/AL. Ocorrerá no mês de janeiro, sendo realizado nos seguintes dias:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
--------	--------------	--------------	------	----------





Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Turma 01	17 vagas (masculino e feminino)	6 a 7 anos	Segunda a sexta-feira (15 a 19/01/2024)	7h às 17h
Turma 02	17 vagas (masculino e feminino)	7 a 8 anos		7h às 17h
Turma 03	17 vagas (masculino e feminino)	8 e 9 anos		7h às 17h
Turma 04	17 vagas (masculino e feminino)	9 anos		7h às 17h
Turma 05	16 vagas (masculino e feminino)	10 anos		7h às 17h
Turma 06	16 vagas (masculino e feminino)	11 anos		7h às 17h
Poderá ocorrer a redistribuição do número de vagas, caso haja a necessidade.				

2.2.2 Unidade Arapiraca: Processo de Seleção de concessão de 100 (cem) vagas para as Atividades do PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC, que será desenvolvido na Unidade Sesc Arapiraca, no endereço Rua Manoel Francisco Cazuza, s/nº, Santa Edwiges – Arapiraca/AL. Ocorrerá no mês de janeiro, sendo realizado nos seguintes dias:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	25 vagas (masculino e feminino)	6 a 7 anos	Sexta a domingo (26 a 28/01/2024)	7h30 às 13h
Turma 02	25 vagas (masculino e feminino)	7 a 8 anos		7h30 às 13h
Turma 03	25 vagas (masculino e feminino)	9 a 10 anos		7h30 às 13h
Turma 04	25 vagas (masculino e feminino)	11 a 12 anos		7h30 às 13h



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Poderá ocorrer a redistribuição do número de vagas, caso haja a necessidade.

2.3. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto PCG Brincando no SESC, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.4. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.5. A candidatura a uma das vagas do PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC poderá ocorrer por meio do preenchimento dos dados do participante como: autodeclaração de renda familiar e questionário socioeconômico, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se o candidato a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.6. A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.7. As vagas destinadas ao Processo de Inscrição do PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas e os pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas; completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado nas unidades e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 6 e 11 anos – Unidade SESC Guaxuma;
- b) Ter idade entre 6 e 12 anos – Unidade SESC Arapiraca
- c) Ter renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- d) Atender aos pré-requisitos do Projeto.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC deverá ser realizada na Central de Relacionamento com Clientes (CRC) das unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, no endereço dos itens **2.2.1** e **2.2.2**, respectivamente, de segunda a sexta das 8h às 17h.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelos(as) responsáveis legais do candidato;

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico conforme, respectivamente, constam nos Anexos I e II.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os candidatos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencherem as vagas, por meio da sua matrícula.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta a lista de interessados para eventuais vagas futuras.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC

6.1. No ato da inscrição, o responsável pelo candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias:**

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato;
- b) RG do responsável legal;
- c) CPF do candidato e do responsável legal;

¹ Art. 299 do Código Penal



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

- d) Foto 3x4 atualizada do candidato;
- e) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- f) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- g) Ficha de inscrição PCG do participante do projeto devidamente preenchida, conforme consta no Anexo I;
- h) Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico, conforme consta no Anexo II;
- i) Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

6.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo responsável do candidato.

6.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pela candidata, o pedido de inscrição será indeferido.

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, é indispensável a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem sua comercialização.

Os dados pessoais coletados são os extremamente necessários para a prestação adequada do serviço e promoção da atividade cultural.

As informações sobre privacidade, e demais medidas adotadas pelo Sesc para garantir a proteção dos dados pessoais, podem ser encontradas no site: <https://www.sescalagoas.com.br/>, ou em contato direto com a Encarregada de Dados da Instituição por meio do e-mail: <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas>.





Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

8. CRONOGRAMA:

8.1 – ARAPIRACA E MACEIÓ

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de 29/11/2023		SITE E MÍDIAS SOCIAIS
Inscrição	A partir do dia 04/12/2023 até 05/01/2024 (Enquanto houver vagas)	8h às 17h	UNIDADE DE TURISMO E LAZER, SESC POÇO, SESC ARAPIRACA
Atividades: de incentivo à prática de atividades esportivas, recreativas, aquáticas e culturais.	15 a 19/01/2024	Diferentes dias e horários	UNIDADE DE TURISMO E LAZER SESC GUAXUMA
Atividades: de incentivo à prática de atividades esportivas, recreativas, aquáticas e culturais.	26 a 28/01/2024	Diferentes dias e horários	SESC ARAPIRACA

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição para participar do PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

9.3. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

9.4. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2024, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

9.5. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso das unidades e no site www.sescalagoas.com.br.

9.6. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

Maceió/AL, 29 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Data: 29/11/2023 11:09:30 -03:00



Carlos Alberto Pereira da Silva

Interventor

Resolução Sesc nº 1.507/2022

Assinado eletronicamente por:
MEIRE CELIA LIMA DA SILVA
CPF: ***.628.585-**
Data: 29/11/2023 11:07:53 -03:00



Meire Célia Lima da Silva

Diretora de Programas Sociais, em exercício



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

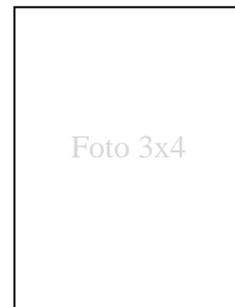


Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 03-2023/2024 – PCG – Sesc Alagoas

Responsável de candidato menor de 18 anos

ANEXO I

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, profissão _____,
residente no endereço _____
nº _____, complemento _____, bairro
_____, telefone fixo _____, celular
_____, Cidade _____, UF _____,
CEP _____, responsável do menor _____
_____, data de nascimento _____,
nome da mãe _____, nome do pai _____
_____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ou projeto **Brincando no Sesc - PCG** a
ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício de 2024.

A

testo que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2023

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

**Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)****Dados do candidato quando menor de 18 anos**

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____
Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

d) O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

_____, _____ de _____ de **2023**
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UAW5J-C8YLK-KXKTN-N3Y2V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MEIRE CELIA LIMA DA SILVA (CPF *****.628.585-****) em 29/11/2023 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	mcelia@sescalagoas.com.br
Email verificado	
k4Mk2FEPo+sgWSiECcGZ7j3Zlsw5bXAYVKcR6WnX+H4=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA em 29/11/2023 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -9,666705 Long: -35,727516
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	casilva@sescalagoas.com.br
Email verificado	
N8Np4fcduK7EZYw2NCBy8o+Vcl/uv/BjhCbjAokngPU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/UAW5J-C8YLK-KXKTN-N3Y2V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>